



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1834/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1374/2024, de 01/07/2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ALINE RODRIGUES DE AVILA (Gestor Suplente), como gestora do Contrato Administrativo nº 015/2024, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA, referente à contratação de serviços comuns de recarga e manutenção de extintores, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora JULIANA FAUSTO FLORES, matrícula SIAPE 1873353, CPF 012.500.040-55 (Gestor Suplente), como gestora do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores MARCIO FONTES AIKIN, matrícula SIAPE 1937815, CPF 778.860.030-04 (Gestor Titular), MARCELA AMARAL DAOUD, matrícula SIAPE 1756102, CPF 890.423.440-91 (Fiscal Técnico Titular) e JULIANA KUTTER BOSENBECKER, matrícula SIAPE 3336996, CPF 015.659.240-10 (Fiscal Técnico Suplente) para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de julho de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 09/07/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636782** e o código CRC **5629DDD2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009988/2026-18

SEI nº 0636782